



Anexo 2



EMERJ



PROCESSO Nº 2012156

PARECER nº 2012156 – 0022012

ESCOLA: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ

CURSO: 1º Seminário de Direito Eleitoral – Temas Relevantes Para as Eleições de 2012

Senhor Coordenador de Ensino,

I – Relatório

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ solicitou, em 26 de abril de 2012, o credenciamento do curso intitulado “**1º Seminário de Direito Eleitoral – Temas Relevantes Para as Eleições de 2012**”, sob a modalidade presencial, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, oferecidas 400 (quatrocentas) vagas. O curso será ministrado no período de 11 de maio a 18 de junho de 2012.

Examinado o pedido, verificou-se que, com exceção ao prazo para solicitação do credenciamento, foram atendidas as determinações normativas da Enfam.

Obedecendo aos ditames do Art. 13, da Resolução nº 1, de 6 de junho de 2011, o Processo foi concluso ao Excelentíssimo Senhor Ministro Diretor-Geral da Enfam, que assim decidiu:

“Trata-se de pedido de credenciamento de curso, sob a modalidade presencial, com duração de 20 (horas) horas-aula, solicitado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

O pedido de credenciamento do curso em análise, embora atenda a quase totalidade das disposições exigidas pela Enfam (Resolução nº 1, de 8 de junho de 2011 e Resolução nº 2, de 16 de março e 2009), foi apresentado intempestivamente.

A Desembargadora Leila Mariano, Diretora-Geral da EMERJ justificou a extemporaneidade aduzindo:

“Devido à dificuldade de obtermos, em tempo hábil, as informações necessárias ao cadastramento dos cursos abaixo elencados, vimos solicitar o obséquio de aceitar, intempestivamente, os pedidos de credenciamento.

CURSO	Observação:
IV Jornada Médico-Jurídica de Saúde Suplementar. "Composição Alternativa dos Conflitos de saúde"	Processo Nº 201.2157
1º Seminário de Direito Eleitoral: Temas Relevantes para as Eleições de 2012	Processo nº 201.2156
Propriedade Industrial e Desenvolvimento: O papel do Poder Judiciário	Encaminhado em 27/04/2012 e reenviado em 02/04
Seminário de Direito Sanitário	Pedido de credenciamento enviado em 27/04/2012

Contando com sua habitual atenção",

*Acolho a justificativa apresentada pela Escola Judicial do Estado do Amapá. Determino o processamento do feito.
Comunique-se."*

II - Conclusão

Diante do exposto, sanada a pendência e preenchidos os requisitos dos atos normativos que regem a matéria (Resolução nº 1, de 6 de junho de 2011 e Resolução nº 2, de 16 de março de 2009), opino pelo deferimento do pedido de credenciamento do curso de "**1º Seminário de Direito Eleitoral – Temas Relevantes Para as Eleições de 2012**", realizado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

À superior consideração.

Brasília, 25 de junho de 2012


Márcia Goulart Milán Yamaguti
Enfam – Técnica Judiciária